



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000040/2021
Processo: 8897-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria da Vereadora Carlos Alberto Bejani Jr., que "dispõe sobre a criação do programa de cadastro de profissionais com deficiência, no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL